# LEI Nº 6.282, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 6.234, de 22 de março de 2024, que denominou a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco de “Clotilde Batiston”.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita em exercício, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** A Ementa da Lei nº 6.234, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Denomina de “Pastora Clotilde Batiston” a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco.”

**Art. 2º** O Art. 1º da Lei nº 6.234, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 1º Fica denominada de “Pastora Clotilde Batiston” a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, no Município de Pato Branco, Paraná.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)*
ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: ANGELA PADOAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58AA-0AC7-D604-455D e informe o código 58AA-0AC7-D604-455D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58AA-0AC7-D604-455D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANGELA PADOAN (CPF 062.XXX.XXX-07) em 17/05/2024 20:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58AA-0AC7-D604-455D